INDICAÇÃO Nº. 283/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **o retorno dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a importância dos laboratórios de informática nas escolas é quase que uma retórica. Não há mais fundamentos em não ter uma sala desse tipo no ambiente escolar. No laboratório os alunos terão um contato com os computadores. Esse contato pode ser através de aulas de informática básica ou até mesmo em aulas complementares sobre as matérias comuns da escola, com jogos educativos sobre matemática, química, português, entre outras. Oferecendo essas oportunidades de estudos diferenciados para os alunos, o interesse neles em aprender vai ser mantido. Outra característica importante dos laboratórios de informática é que é muitas vezes nele que crianças e jovens tem o primeiro contato com computadores, firmando assim a importância social desse ambiente, pois é através deles que há a inclusão digital de pessoas que não poderiam ter acesso a tecnologia de outra forma. Esses laboratórios não só auxiliam no aprendizado mas tem um importante papel para que crianças com condições menos favoráveis possam ter chances iguais no futuro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor